



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Apela ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar a aquisição pública de leite em pó, leite UHT e queijos provenientes da agricultura familiar, destinados à complementação da alimentação escolar, das refeições hospitalares e dos programas sociais, em conformidade com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei federal nº 14.628/2023, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Lei nº 14.628/2023 instituiu o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), que adquire produtos da agricultura familiar e os doa a pessoas em situação de insegurança alimentar, fortalecendo a economia rural e garantindo alimentação saudável;
- o PAA visa à inclusão econômica e social de agricultores familiares, assentados da reforma agrária, quilombolas, extrativistas e povos indígenas (conforme a lei) e pescadores;
- em Santa Catarina, a cadeia produtiva do leite desempenha um papel central na agricultura familiar, garantindo renda e a permanência no meio rural a mais de 20 mil famílias; e
- a compra pública de leite em pó, UHT e queijos da agricultura familiar catarinense, via Conab, destina-se a complementar a alimentação escolar, as refeições hospitalares e os programas sociais, conforme o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei Federal nº 14.628/2023,

requer o encaminhamento de **Moção** ao Ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Excelentíssimo Senhor Paulo Teixeira, nos seguintes termos:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Nilso Berlanda, apela a Vossa Excelência a aquisição pública de leite em pó, leite UHT e queijos provenientes da agricultura familiar, destinados à complementação da alimentação escolar, das refeições hospitalares e dos programas sociais, em conformidade com o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei federal nº 14.628/2023, no âmbito do Estado de Santa Catarina. Atenciosamente, Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Nilso Berlanda



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Nilso José Berlanda**,
em 24/10/2025, às 11:34.
